

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, 3140- Coroa do Meio, Aracaju (SE), CEP 49035-660.
Telefone: +55 79-3301-6812 – E-mail: crcse@crcse.org.br – www.crcse.org.br

PORTARIA CRCSE Nº. 042, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Altera a Portaria CRCSE n.º 058/2022, que institui a Comissão de Levantamento de Bens Patrimoniais e Almojarifado do CRCSE e designa o detentor de carga patrimonial do CRCSE.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria CRCSE N.º 058/2022, que institui a Comissão de Levantamento de Bens Patrimoniais e Almojarifado do CRCSE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“A comissão será composta pelos seguintes integrantes: Conselheiro Silvio Antonio da Cruz e os funcionários Antonio Adelino da Silva, Felipe Rabelo Araujo e Sandra Carla Pino Santana”.

Art. 2º Alterar o §2º do Art. 1º da Portaria CRCSE N.º 058/2022, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“§2º Competirá à funcionária Sandra Carla Pino Santana funcionar como detentora de almojarifado e o funcionário Felipe Rabelo Araujo como detentor da carga patrimonial do CRCSE, nos termos do Decreto nº 1.171/1994 e Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988, sendo que em suas ausências, a atribuição passará para Silvio Antonio da Cruz”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2023 e, revogando-se as disposições em contrário.



CONTADORA MARIA SALETE BARRETO LEITE
Presidente do CRCSE